

AVISO nº 15

MATRÍCULAS ANO LETIVO 2021-2022

Ex.º Senhor/a Encarregado/a de Educação

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2021, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá fazer a renovação da matrícula no **Portal das Matrículas** sempre que exista a transferência de escola, a alteração de encarregados de educação, a escolha de disciplinas de opção ou alteração de curso ou de percurso formativo.

Assim, os alunos do **9.º ano que fiquem aprovados** e os alunos do **11.º ano (Cursos Científico-Humanísticos) que transitem** devem proceder à renovação de matrícula no **Portal das Matrículas**. O acesso a este portal é feito pelo seguinte endereço eletrónico:

<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>

A renovação deve ser feita de 18 a 30 de junho de 2021.

Antes de proceder à renovação de matrícula, deverá consultar:

<https://www.dgeste.mec.pt/sinf/faqsmatriculas/>

Caso tenha dificuldades em proceder à renovação de matrícula através do Portal, deverá **contatar telefonicamente** (227823119) os Serviços Administrativos do Agrupamento.

No caso dos alunos do 9.º ano que fiquem não aprovados, ou dos alunos do 11.º ano que não transitem, a renovação é automática, caso pretenda ficar na mesma escola, não haja alteração do percurso formativo ou alteração do encarregado de educação. Esta renovação não exclui a obrigação dos encarregados de educação e dos alunos de maior idade, de **manterem os seus dados pessoais atualizados**. Caso ainda não o tenha feito através do GIAE, deverá preencher os dados na folha que remetemos em anexo (Anexo1_Atualização de dados).

A disciplina EMR é de frequência facultativa, devendo o encarregado de educação, ou o aluno quando maior de 16 anos, indicar se pretende frequentar EMR e qual a confissão religiosa pretendida através do preenchimento da declaração que segue em anexo (Anexo_2_Requerimento para matrícula na disciplina de EMR).

No caso de pretender apresentar candidatura para a atribuição do subsídio da ação social escolar (ASE), deverá enviar a declaração comprovativa do escalão de abono de família atribuído pela Segurança Social, atualizada com data de 2021.

Estes documentos deverão ser enviados ao respetivo Diretor de Turma até ao dia 30 de junho de 2021.

No caso dos alunos que vão realizar as provas de equivalência à frequência e que fiquem aprovados, deverá ser feita a renovação da matrícula no Portal de Matrículas, logo após a afixação das pautas.

Oliveira do Douro, 15 de junho de 2021

Paulo Almeida
(Subdiretor)

Nota: Os alunos com mais de 18 anos pagam seguro escolar no valor de 6,65 € através do NIB 0035 0888 00042106932 71 e entregam o comprovativo de pagamento ao DT.